



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia
Coordenação de Administração Geral
Divisão de Contratos e Convênios

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE CESSÃO DE USO Nº 24/2025.

PROCESSO Nº 25057.020764/2023-91

CONTRATO Nº 24/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90150/2024

CEDENTE: INSTITUTO NACIONAL DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA – INTO.

CESSIONÁRIA: ROSANGELA MEDEIROS E MEDEIROS CANTINAS LTDA.

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DA SAÚDE**, neste ato representado pelo **INSTITUTO NACIONAL DE TRAUMATOLOGIA**, órgão do Ministério da Saúde, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 00.394.544/0212-63, sediado na Avenida Brasil, 500, São Cristóvão, CEP 20940-070, Rio de Janeiro - RJ, neste ato representado por seu Diretor, **JOSÉ PAULO GABBI ARAMBURÚ FILHO**, portador da Matrícula SIAPE nº 185.429-1, autorizado a firmar este instrumento nos termos da Portaria CC/PR nº 1.123, de 09 de setembro de 2025, publicada no D.O.U nº 172, Seção 2, Página 1, de 10 de setembro de 2025 e da Portaria FNS nº 15, de 15 de setembro de 2025, publicada no D.O.U nº 176, Seção 2, Página 55, de 16 de setembro de 2025, vem, unilateralmente firmar o presente Termo de Apostilamento, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas, fundamentada no Anexo X, da IN SEGES, 5/2017:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente instrumento tem por objeto o ajuste e arredondamento dos preços unitários da cesta de produtos comercializados pela Cessionária no âmbito do Contrato nº 24/2025, visando à viabilidade operacional no fornecimento de troco para pagamentos em espécie, mantida a neutralidade financeira em relação ao valor global da cesta de produtos reajustada pelo 1º Termo de Apostilamento, conforme tabela a seguir:

Item	Descrição do Produto	Valor Bruto	Atual Praticado	Atualizado IPCA / Arredondado
1	ÁGUA MINERAL SEM GÁS 500 ml	R\$ 3,99	R\$ 3,00	R\$ 3,15
2	ÁGUA MINERAL COM GÁS 500 ml	R\$ 5,33	R\$ 4,00	R\$ 4,20
3	ÁGUA DE COCO (SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR) 200 ml	R\$ 5,76	R\$ 3,00	R\$ 3,15

Item	Descrição do Produto	Valor Bruto	Atual Praticado	Atualizado IPCA / Arredondado
4	AÇAÍ (GRANOLA) 300 ml	R\$ 25,67	R\$ 8,00	R\$ 8,35
5	AÇAÍ (GRANOLA) 500 ml	R\$ 25,89	R\$ 9,00	R\$ 9,40
6	AÇAÍ (COM MORANGO E BANANA) 300 ml	R\$ 26,23	R\$ 9,00	R\$ 9,40
7	AÇAÍ (COM MORANGO E BANANA) 500 ml	R\$ 35,07	R\$ 10,00	R\$ 10,45
8	LIMONADA SUÍÇA 300 ml	R\$ 12,55	R\$ 6,00	R\$ 6,25
9	LIMONADA SUÍÇA 500 ml	R\$ 14,93	R\$ 6,50	R\$ 6,80
10	SUCO DE ACEROLA (POLPA) 300 ml	R\$ 11,57	R\$ 5,00	R\$ 5,20
11	SUCO DE ACEROLA (POLPA) 500 ml	R\$ 15,16	R\$ 5,50	R\$ 5,75
12	SUCO DE ABACAXI (POLPA) 300 ml	R\$ 11,81	R\$ 5,00	R\$ 5,20
13	SUCO DE ABACAXI (POLPA) 500 ml	R\$ 12,67	R\$ 5,50	R\$ 5,75
14	SUCO DE ABACAXI COM HORTELÃ (POLPA) 300 ml	R\$ 12,63	R\$ 5,00	R\$ 5,20
15	SUCO DE ABACAXI COM HORTELÃ (POLPA) 500 ml	R\$ 16,96	R\$ 5,50	R\$ 5,75
16	SUCO DE LARANJA NATURAL 300 ml	R\$ 10,97	R\$ 7,00	R\$ 7,30
17	SUCO DE LARANJA NATURAL 500 ml	R\$ 17,17	R\$ 8,00	R\$ 8,35
18	SUCO DE LARANJA, CENOURA E BETERRABA 300 ml	R\$ 11,47	R\$ 7,00	R\$ 7,30
19	SUCO DE LARANJA, CENOURA E BETERRABA 500 ml	R\$ 14,82	R\$ 8,00	R\$ 8,35
20	SUCO DE MORANGO (POLPA) 300 ml	R\$ 16,46	R\$ 5,00	R\$ 5,20
21	SUCO DE MORANGO (POLPA) 500 ml	R\$ 15,66	R\$ 5,50	R\$ 5,75

Item	Descrição do Produto	Valor Bruto	Atual Praticado	Atualizado IPCA / Arredondado
22	SUCO DE MARACUJÁ (POLPA) 300 ml	R\$ 10,97	R\$ 7,00	R\$ 7,30
23	SUCO DE MARACUJÁ (POLPA) 500 ml	R\$ 14,83	R\$ 8,00	R\$ 8,35
24	VITAMINA DE BANANA COM LEITE E AVEIA 300 ml	R\$ 11,66	R\$ 6,00	R\$ 6,25
25	VITAMINA DE BANANA COM LEITE E AVEIA 500 ml	R\$ 16,99	R\$ 7,00	R\$ 7,30
26	VITAMINA DE MORANGO COM LEITE 300 ml	R\$ 13,60	R\$ 7,00	R\$ 7,30
27	VITAMINA DE MORANGO COM LEITE 500 ml	R\$ 16,77	R\$ 8,00	R\$ 8,35
28	CHÁ GELADO 300 ml	R\$ 15,37	R\$ 4,00	R\$ 4,20
29	CAFÉ EXPRESSO 70 ml	R\$ 7,30	R\$ 7,00	R\$ 7,30
30	CAFÉ EXPRESSO DUPLO 180 ml	R\$ 11,30	R\$ 8,00	R\$ 8,35
31	CAFÉ CARIOCA 70 ml	R\$ 4,63	R\$ 3,00	R\$ 3,15
32	CAFÉ CARIOCA DUPLO 180 ml	R\$ 6,13	R\$ 4,00	R\$ 4,20
33	CAFÉ COM LEITE 180 ml	R\$ 7,60	R\$ 4,00	R\$ 4,20
34	CAFÉ COM LEITE (PINGADO) 70 ml	R\$ 5,63	R\$ 3,50	R\$ 3,65
35	XÍCARA DE LEITE 70 ml	R\$ 0,00	-	-
36	XÍCARA DE LEITE 180 ml	R\$ 0,00	-	-
37	CAPUCCINO PEQUENO 70 ml	R\$ 11,50	R\$ 7,00	R\$ 7,30
38	CAPUCCINO GRANDE 180 ml	R\$ 14,37	R\$ 8,00	R\$ 8,35
39	CHOCOLATE QUENTE PEQUENO 70 ml	R\$ 8,93	R\$ 4,00	R\$ 4,20
40	CHOCOLATE QUENTE GRANDE 180 ml	R\$ 16,40	R\$ 6,00	R\$ 6,25
41	IOGURTE NATURAL COM FRUTA 300 ml	R\$ 23,43	R\$ 6,50	R\$ 6,80

Item	Descrição do Produto	Valor Bruto	Atual Praticado	Atualizado IPCA / Arredondado
42	PÃO NA CHAPA COM MANTEIGA	R\$ 3,77	R\$ 3,75	R\$ 3,90
43	TAPIOCA COM OVO MEXIDO	R\$ 19,63	R\$ 6,00	R\$ 6,25
44	SANDUÍCHE DE FILÉ DE FRANGO 150g	R\$ 24,47	R\$ 13,00	R\$ 13,60
45	SANDUÍCHE DE FILÉ MIGNON 150g	R\$ 35,57	R\$ 15,00	R\$ 15,65
46	HAMBÚRGUER 120g	R\$ 14,66	R\$ 10,00	R\$ 10,45
47	OVO MEXIDO (1 UNIDADE)	R\$ 11,78	R\$ 3,00	R\$ 3,15
48	OMELETE (3 OVOS, 2 FATIAS DE QUEIJO)	R\$ 21,49	R\$ 8,50	R\$ 8,85
49	PÃO DE QUEIJO 15g (PORÇÃO C/ 6 UNID)	R\$ 9,66	R\$ 7,00	R\$ 7,30
50	PÃO DE QUEIJO GRANDE 90g	R\$ 7,30	R\$ 7,00	R\$ 7,30
51	PÃO COM OVO	R\$ 12,17	R\$ 6,00	R\$ 6,25
52	QUEIJO QUENTE	R\$ 10,93	R\$ 8,50	R\$ 8,90
53	QUEIJO QUENTE COM BANANA	R\$ 14,17	R\$ 8,50	R\$ 8,90
54	SALGADOS ASSADOS 150g	R\$ 13,23	R\$ 8,00	R\$ 8,35
55	SANDUÍCHE LIGHT	R\$ 18,77	R\$ 9,00	R\$ 9,40
56	BROWNIE 50g	R\$ 9,49	R\$ 4,50	R\$ 4,70
57	BROWNIE RECHEADO 50g	R\$ 11,10	R\$ 9,00	R\$ 9,40
58	BOLO FATIA (SABORES) 80g	R\$ 11,63	R\$ 6,00	R\$ 6,25
59	SALADA DE FRUTA 300g	R\$ 10,33	R\$ 6,00	R\$ 6,25
60	BANANADA SEM AÇÚCAR 30g	R\$ 5,06	R\$ 2,00	R\$ 2,10
61	COCADA 100g	R\$ 9,69	R\$ 2,30	R\$ 2,40
62	DOCE DE ABÓBORA COM COCO 100g	R\$ 8,32	R\$ 3,00	R\$ 3,15

Item	Descrição do Produto	Valor Bruto	Atual Praticado	Atualizado IPCA / Arredondado
63	DOCE DE BANANA COM QUEIJO 100g	R\$ 39,26	R\$ 3,60	R\$ 3,75
64	AMENDOIM 30g	R\$ 2,80	R\$ 2,00	R\$ 2,10
65	MASSA À BOLONHESA 400g	R\$ 23,63	R\$ 10,00	R\$ 10,45
66	NHOQUE À BOLONHESA 400g	R\$ 22,97	R\$ 10,00	R\$ 10,45
67	ESCONDIDINHO DE CARNE MOÍDA 350g	R\$ 23,33	R\$ 10,00	R\$ 10,45
68	ESCONDIDINHO DE CARNE SECA 350g	R\$ 26,17	R\$ 9,50	R\$ 9,90
69	EMPADÃO DE GRÃO DE BICO C/ FRANGO 350g	R\$ 30,50	R\$ 9,50	R\$ 9,90
70	OMELETE COM SALADA	R\$ 27,83	R\$ 10,00	R\$ 10,45
71	CONTRA-FILÉ COM SALADA	R\$ 27,99	R\$ 23,00	R\$ 24,00
72	FILÉ DE FRANGO COM SALADA	R\$ 24,13	R\$ 16,50	R\$ 17,25
73	SOPA 500ml	R\$ 24,47	R\$ 12,00	R\$ 12,55
74	GUARNIÇÃO EXTRA ARROZ	R\$ 6,50	R\$ 2,00	R\$ 2,10
75	GUARNIÇÃO EXTRA FEIJÃO	R\$ 7,23	R\$ 2,00	R\$ 2,10
76	GUARNIÇÃO EXTRA FAROFA	R\$ 7,63	R\$ 1,00	R\$ 1,05
77	SALADA DO DIA PORÇÃO INDIVIDUAL	R\$ 9,00	R\$ 2,00	R\$ 2,10
78	EMBALAGEM PARA VIAGEM	R\$ 2,00	R\$ 0,33	R\$ 0,35
-	TOTAL DA CESTA BÁSICA DE PRODUTOS	R\$ 1.128,84	R\$ 507,98	R\$ 530,50

CLÁUSULA SEGUNDA - DA BASE DE CÁLCULO FUTURA

A tabela constante da Cláusula Primeira passará a servir formalmente como base de cálculo para os próximos reajustes contratuais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Os novos preços unitários vigorarão a partir da data de assinatura do presente instrumento, não produzindo efeitos retroativos e não gerando diferença de faturamento.

CLÁUSULA QUARTA - FUNDAMENTO LEGAL

Cláusula Sétima do Contrato, art. 92, V e X; art. 135, §§ 1º e 2º, da Lei nº 14.133/2021; art. 61, da IN 05/2017 e art. 3º, § 1º, da Lei nº 10.192/2001.

CLÁUSULA QUINTA - PUBLICAÇÃO

Incumbirá à Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 89, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado, via Sistema Eletrônico de Informações em via única e segue assinado pela Direção-Geral.

Rio de Janeiro, 28 de julho de 2026.

JOSÉ PAULO GABBI ARAMBURÚ FILHO

Diretor do INTO/SAES/MS.

Portaria CC/PR nº 1.123, de 09 de setembro de 2025, publicada no D.O.U. 10/09/2025.

Portaria COGAD/FNS nº 15, de 15 setembro de 2025 publicada no D.O.U. 16/09/2025.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Paulo Gabbi Aramburu Filho, Diretor(a) do Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia**, em 28/07/2026, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0057027834** e o código CRC **4923FD83**.

Referência: Processo nº 25057.011247/2026-74

SEI nº 0057027834

Divisão de Contratos e Convênios - DICONV/INTO
Avenida Brasil, nº 500 - Bairro São Cristovão, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20940-070
Site - www.into.saude.gov.br

Criado por **cmarzo**, versão 4 por **cmarzo** em 28/07/2026 12:47:53.